



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no ato da Câmara Municipal
Em: 14/08/2024

PORTARIA Nº 3.344, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 3.301, DE 05 DE JULHO DE 2024, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCALIS E GESTOR DE CONTRATO ADVINDO DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 25/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.881/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E ENVIO DE LAUDOS DO E-SOCIAL, PROGRAMAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FINS DE INFORMAÇÕES, REGISTROS E SITUAÇÕES DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 3.301, de 05 de julho de 2024 que designa servidores para atuarem como fiscais e gestor de contrato advindo do Termo de Referência - TR nº 25/2024 e Processo Administrativo nº 30.881/2024, referente à contratação de empresa especializada em serviço de elaboração e envio de Laudos do E- Social, programas e documentos necessários para fins de informações, registros e situações do pessoal da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Designar a servidora **Juliana Alves dos Reis**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assistente de Relações Institucionais, matrícula nº 3.338 e a servidora **Ironete de Lima Jacome Carvalho**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Escriurária I, matrícula nº 150, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal suplente e o (a) servidor (a), ocupante de cargo de provimento comissionado de Diretor (a) Geral, para atuar como gestor (a), responsáveis pelo contrato advindo do Termo de Referência - TR nº 25/2024 e Processo Administrativo nº 30.881/2024,*



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 14/08/2024

referente à contratação de empresa especializada em serviço de elaboração e envio de Laudos do E- Social, programas e documentos necessários para fins de informações, registros e situações do pessoal da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de agosto de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ROAN ROGER GOMES MARQUES (PSD)
Presidente Substituto